



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO N.º 011 /2023.

O vereador signatário, no uso da função legislativa que lhe conferem o inciso III do art. 39 e inciso V do art. 201 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar o presente documento ao Chefe do Poder Executivo local, **requerendo-lhe que, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica, encaminhe a este Legislativo informações sobre a Emenda Impositiva, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que foi indicada pela Deputada Federal Greyce Elias, e destinada à saúde para estruturação de unidades de atenção básica, e para aquisição de veículos e/ou equipamentos. Tendo em vista que o edital n.º 45/2022, destinado à aquisição de um veículo 0 km para a Unidade de Saúde Galba Veloso fracassou, e que o edital n.º 90/2022, destinado à aquisição de um colposcópio binocular no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) obteve sucesso, solicita-lhe que encaminhe respostas sobre as seguintes indagações:**


- 1) O restante do valor da Emenda Impositiva, em torno de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será destinado para a compra do veículo 0 km?
- 2) Há previsão de quando ocorrerá outro processo licitatório para aquisição do veículo?
- 3) A Prefeitura Municipal de Cláudio, através da Secretaria Municipal de Saúde irá fornecer recursos próprios em contrapartida para adquirir o veículo 0 km para a unidade básica de saúde, caso o recurso restante não seja suficiente para sua aquisição?

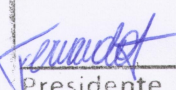
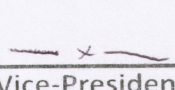
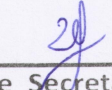
## JUSTIFICATIVA

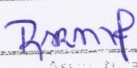
Integra as atribuições do vereador a função fiscalizadora, sendo as informações requeridas necessárias para dar efetividade à mesma.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação deste requerimento e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que atenderá prontamente o que lhe é requerido.

Cláudio (MG), 16 de março de 2023.

  
**SARGENTO MOISÉS**  
Vereador (CIDADANIA)

Aprovado em votação única, por (6) votos		
Data: <u>17</u> / <u>04</u> / <u>2023</u>		
		
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO	
<u>18</u> / <u>04</u> / <u>23</u>	
	
Assessoria	